



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Março do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.414/17 de 02 (Dois) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 064/17 – Pregão Presencial n.º 021/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 09 (Nove) de Março de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 1955 – ano VIII, página 10; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede à Estrada São João, S/N, no bairro Distrito São João, no Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais; **JOSE PEREIRA DE ANDRADE – CPF 543934506-04 -ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.710.226/0001-98, com sede na Rua Boa Vista, S/N, no bairro Boa Vista, no Município de Estiva, Estado de Minas Gerais; **DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK, BR 459, S/N, KM 123, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.313.838/0001-05, com sede na Rua Jose Vieira dos Santos, n.º. 550, no bairro Vila Industrial, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais; e **EMERSON LUCIANO SERPA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.369.306/0001-12, com sede na Rua Jose Vieira dos Santos, n.º. 323, no bairro Vila industrial, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Leonidas Luis dos Santos, portador do CPF n.º 062.574.306-74; a empresa **JOSE PEREIRA DE ANDRADE – CPF 543934506-04 -ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Jose Pereira de Andrade, portador do CPF n.º 543.934.506-04; a empresa **DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pela Sra. Giovanna Pereira Vilela, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; a empresa **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA -ME**, credenciada como *micro empresa*; e a empresa **EMERSON LUCIANO SERPA - ME**.

Iniciada a abertura dos envelopes de “proposta comercial”, verificou-se que as empresas **DRAGASUL MINERACAO EIRELI – ME**, **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA -ME** e **EMERSON LUCIANO SERPA - ME** não atenderam quanto ao prazo de entrega dos produtos, apresentando prazo superior ao exigido em *Edital*, ficando, portanto consideradas *desclassificadas* para a próxima fase do processo. Já as demais empresas participantes **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** e **JOSE PEREIRA DE ANDRADE – CPF 543934506-04 -ME** apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 001** em R\$ 18,00 (Dezoito Reais); **002** em R\$ 30,00 (Trinta Reais); e **003** em R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais).

Encerrada a fase de lances, foram abertos os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, verificou-se que a empresa **JOSE PEREIRA DE ANDRADE – CPF 543934506-04 -ME** deixou de apresentar a Certidão de Falência ou Concordata, conforme exigido em *Edital* na *Cláusula 9.1, Inciso IV, alínea “a”*. E a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de apresentar a Licença Ambiental para fornecimento do cascalho, conforme exigido em *Edital* na *Cláusula 9.1, Inciso III, alínea “b”*. Ficando portanto, consideradas **INABILITADAS** para a próxima fase do processo.

Diante da *inabilitação* das empresas **JOSE PEREIRA DE ANDRADE – CPF 543934506-04 -ME** e **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** ficaram os **ITENS 001, 002 e 003 SEM VENCEDOR**, por não ter nenhuma empresa licitante classificada posteriormente nos referidos *itens*.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que apenas o representante da empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou interesse em interpor recurso, conforme documento anexado aos autos. E as demais licitantes de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso à empresa recorrente.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 20 (Vinte) de Março de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 11h20 (Onze Horas e Vinte Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sr. Leonidas Luis dos Santos
Licitante participante

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Jose Pereira de Andrade
Licitante participante

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Giovanna Pereira Vilela
Licitante participante